



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº03/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE MATERNO INFANTIL ALYNE, DA MATERNIDADE COM SEIS LEITOS DE RISCO HABITUAL (RH) NO HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS (SÃO JOAQUIM), EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 5.349 E Nº 5.350/2024, QUE INSTITUEM A REDE ALYNE E ESTABELECEM DIRETRIZES PARA CUSTEIO, METAS ASSISTENCIAIS E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.020/2013, Nº 2.228/2022 E Nº 3.988/2022, QUE REGULAMENTAM CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

CUMPRE SALIENTAR QUE A MATERNIDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS DISPÕE DE LEITOS OBSTÉTRICOS DESTINADOS ÀS GESTANTES DE RISCO HABITUAL. NESTA DELIBERAÇÃO, SOLICITA-SE A HABILITAÇÃO REFERENTE A ESSES LEITOS, VOLTADOS ÀS GESTAÇÕES SEM COMPLICAÇÕES CLÍNICAS OU OBSTÉTRICAS.

ESSES LEITOS GARANTEM ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL QUALIFICADA, COM PROTAGONISMO DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/OBSTETRIZ, EM AMBIENTE SEGURO E HUMANIZADO, FAVORECENDO O PARTO NORMAL, O RESPEITO ÀS ESCOLHAS DA GESTANTE E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS QUE CONTRIBUEM PARA A HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO.

DESTACA-SE QUE O HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO COMO REFERÊNCIA PARA GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL, PRESTANDO ASSISTÊNCIA EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ASSISTENCIAIS VIGENTES. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL SUA HABILITAÇÃO FORMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUSTEIO FEDERAL E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

ADEMAIS, O HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS COMPROMETEU-SE COM O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DA PRODUÇÃO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SISREG/SIASUS) E À PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.

TAL DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA ÀS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL DESTINADO À SOLICITAÇÃO DA PRESENTE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE ALYNE, REFERENTE AO SERVIÇO EM QUESTÃO.

LAGES, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br